



**Secretaria Municipal da Saúde**



**RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR  
ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO  
1º QUADRIMESTRE DE 2023**

**Janeiro a Abril**

## **Secretaria Municipal da Saúde**



**Luiz Carlos Zamarco**  
Secretário Municipal de Saúde

**Maurício Serpa**  
Secretário-adjunto

**Roberto Carlos Rossato**  
Chefe de Gabinete

**Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa**  
Ivan Cáceres

**Equipe Técnica**  
Andreia Maria de Jesus  
Fábio Henrique Salles  
Fábio Nascimento  
Rosemeire Saraiva de Alencar

**Apoio**  
Alda Pereira de Souza Silva  
Domingo Dário Silva de Sá

**Secretaria-Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde**  
Sandra Sabino Fonseca

**Secretaria-Executiva de Atenção Hospitalar**  
Marilande Marcolin

**Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias**  
Benedicto Accacio Borges Neto

**Secretaria-Executiva de Gestão Administrativa**  
Maurício Serpa

**Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO**  
Donato José Mellone

**Equipe Técnica**  
Ederson de Amorim Silva  
Gilberto de Brito Ferreira  
José Cláudio Domingos  
Luana Nascimento dos Santos  
Pamela Elisa Cano Gualiato  
Renata Regina de Oliveira França  
Renato Félix de Oliveira  
Sandra Francisca da Silva



<b>Sumário</b>	<b>Página</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>RECEITAS, DESPESAS , ANÁLISE E CÁLCULO - LEI COMPLEMENTAR 141/12</b>	<b>5</b>
- Receita - LC 141/2012	6
- Despesa - LC 141/2012	7
- Análise da Aplicação	8
- Cálculo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	9
<b>DESPESAS - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>10</b>
- Despesas por Órgão	11
- Despesas por Fonte	12
- Despesas por Função Saúde	13
- Despesas por Subfunção Saúde	13
- Histórico Percentual das Despesas Empenhadas (Fontes Financeiras)	14
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>15</b>
- Receita - Transferências Voluntárias	16-19
<b>PRINCIPAIS GRUPOS DE DESPESAS</b>	<b>20</b>
- Detalhamento das Despesas	21
- Contrato de Gestão e Convênios (Organizações Sociais)	22
- Prestadores SUS	23-24
<b>AUDITORIA</b>	<b>25</b>
- Auditorias Realizadas	26-29
<b>GLOSSÁRIO</b>	<b>30-36</b>



## Introdução

Apresentamos o Relatório Detalhado do Quadrimestre e acompanhamento orçamentário e financeiro:

- Cumprindo a Lei Federal 141/12, § 5º Artigo 36 e atendendo Resolução CNS 459, de 10/10/2012, sites:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp141.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm)

<https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/jljoriPgg54Pi7umoX4gdnoat4pVPeTgW1vSnE7F.pdf>

- Atendendo os Incisos I, II e III do Art. 36 da LC 141/2012:

- Inciso I - montante e fonte dos recursos aplicados no período:  
páginas 5 a 21 deste Relatório;

- Inciso II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações:  
páginas 25 a 29 deste Relatório;

- Inciso III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação:

Páginas 22 a 24 deste Relatório, contendo relação dos prestadores de serviços e respectivos recursos financeiros.

Finalmente lembramos também que os Demonstrativos de Receitas e Despesas alterados para 2020 estão em conformidade a MDF 10ª edição, PORTARIA STN Nº 286, DE 7 DE MAIO DE 2019, como evidenciados nos sites:

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n%C2%BA-286-de-7-de-maio-de-2019-87306776>

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf/2020/26-2>

## RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

### APLICAÇÃO LC 141/2012

Demonstrativo de Receitas, Despesas e Análise

**1º QUADRIMESTRE DE 2023**

**Janeiro a Abril**

## Secretaria Municipal da Saúde

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

A receita do Município para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) até o 1º Quadrimestre de 2023 foi de R\$ 23.755.710.611 (vinte e três bilhões, setecentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e dez mil e seiscentos e onze reais), representando 36,63% da previsão da receita para 2023 (arrecadação de impostos líquidos e receitas de transferências constitucionais e legais).

Outras receitas adicionais, no valor de R\$ 878.021.910 (oitocentos e setenta e oito milhões, vinte e um mil e novecentos e dez reais), complementam o total para financiamento da saúde, conforme demonstrado no quadro abaixo.

RECEITA - Receitas até o 1º Quadrimestre de 2023					
Tabela I - LEI COMPLEMENTAR 141/12 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (RECEITA) - VALORES EM REAIS R\$					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o 1º Quadrimestre de 2023 (b)	% (b/a)	Receitas Realizadas até o 1º Quadrimestre de 2022
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	50.315.990.602	50.315.990.602	17.851.974.322	35,48%	16.950.698.955
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.661.081.831	13.661.081.831	6.045.961.397	44,26%	5.932.405.311
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.362.268.639	1.362.268.639	459.992.620	33,77%	520.875.769
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.485.188.593	3.485.188.593	967.191.546	27,75%	893.642.550
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	51.647.849	51.647.849	14.878.350	28,81%	19.401.362
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.774.393.403	27.774.393.403	9.000.429.073	32,41%	8.176.610.531
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	730.478.143	730.478.143	234.216.252	32,06%	291.190.701
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.250.932.144	3.250.932.144	1.129.305.085	34,74%	1.116.572.731
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	14.762.087.965	14.544.542.126	5.903.736.289	40,59%	5.766.834.687
Cota-Parte FPM	730.478.143	512.932.304	185.846.804	36,23%	169.692.118
Cota-Parte ITR	6.051.510	6.051.510	8.151.414	134,70%	6.132.779
Cota-Parte IPVA	3.711.828.895	3.711.828.895	2.996.418.406	80,73%	2.335.482.793
Cota-Parte ICMS	10.243.081.396	10.243.081.396	2.696.306.064	26,32%	-379.680
Cota-Parte IPI-Exportação	70.648.021	70.648.021	17.013.601	24,08%	3.231.738.210
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais, desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-	24.168.467
Outras	-	-	-	-	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	65.078.078.567	64.860.532.728	23.755.710.611	36,63%	22.717.533.642
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o 1º Quadrimestre de 2023 (b)	% (b/a)	Receitas Realizadas até o 1º Quadrimestre de 2022
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE</b>	2.603.169.356	2.603.169.356	870.158.918	33,43%	2.817.498.841
Proveniente da União - Fundo a Fundo	2.484.770.800	2.484.770.800	846.242.476	34,06%	2.633.209.169
Provenientes dos Estados	118.398.556	118.398.556	23.916.441	20,20%	184.289.671
Outras Receitas	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	125.960.004,00	125.960.004,00	2.227.273	1,77%	99.531.062
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	11.531.376	11.531.376	5.635.720	48,87%	16.827.904
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	2.740.660.736	2.740.660.736	878.021.910	32,04%	2.933.857.807

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12\_Saúde\_2ºBIM\_rev1.xlsx (LC141/2012, art 35), em Maio de 2023

## Secretaria Municipal da Saúde

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Empenhadas: somam R\$ 8.754.094.064 (oito bilhões, setecentos e cinquenta e quatro milhões, noventa e quatro mil e sessenta e quatro reais) representando 47,49 % da Dotação Orçamentária para 2023, sendo R\$ 7.175.378.411 (sete bilhões, cento e setenta e cinco milhões, trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos e onze reais) em **despesas com ações e serviços públicos de saúde**, e R\$ 1.578.715.653 (um bilhão, quinhentos e setenta e oito milhões, setecentos e quinze mil e seiscentos e cinquenta e três reais ) em **despesas não computadas** para fins de apuração do percentual mínimo;

Liquidadas: somam R\$ 5.560.505.365 (cinco bilhões, quinhentos e sessenta milhões, quinhentos e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais) representando 63,62% da Dotação Orçamentária para 2023, sendo R\$ 4.778.275.962 (quatro bilhões, setecentos e setenta e oito milhões, duzentos e setenta e cinco mil e novecentos e sessenta e dois reais) em **despesas com ações e serviços públicos de saúde**, e R\$ 782.229.403 (setecentos e oitenta e dois milhões, duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e três reais) em **despesas não computadas** para fins de apuração do percentual mínimo.

DESPESA - Despesas até o 1º Quadrimestre de 2023										
Tabela II - LEI COMPLEMENTAR 141/12 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS) - VALORES EM REAIS R\$										
Válido a partir do exercício financeiro de 2020 (Portaria STN nº 286 de 07 de maio de 2019)										
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	Até o 1º Quadrimestre de 2023								Até o 1º Quadrimestre de 2022	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas (d)	Percentual (d/c)	Liquidadas (e)	Percentual (e/c)	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Empenhadas	Liquidadas
ATENÇÃO BÁSICA	7.620.571.173	7.888.602.322	3.396.133.304	43,05%	2.638.994.652	33,45%	2.610.681.766	757.138.652	2.725.791.377	2.318.716.322
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.206.070.453	6.493.316.018	3.377.379.177	52,01%	1.768.797.044	27,24%	1.687.447.651	1.608.582.134	2.408.003.267	1.626.250.734
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	524.546.658	576.747.098	257.332.920	44,62%	100.523.919	17,43%	82.591.436	156.809.001	254.861.608	111.616.658
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	229.563.633	264.853.933	119.807.423	45,24%	28.453.708	10,74%	24.027.531	91.353.714	74.159.211	25.380.515
OUTRAS SUBFUNÇÕES	3.202.140.852	3.209.200.435	1.603.441.240	49,96%	1.023.736.041	31,90%	1.003.548.257	579.705.199	1.334.758.437	832.593.730
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>17.782.892.769</b>	<b>18.432.719.806</b>	<b>8.754.094.064</b>	<b>47,49%</b>	<b>5.560.505.365</b>	<b>63,52%</b>	<b>5.408.296.641</b>	<b>3.193.588.699</b>	<b>6.797.573.900</b>	<b>4.914.557.958</b>
DESPESAS COM SAÚDE (não computadas no cálculo do limite mínimo)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas (d)	Percentual (d/c)	Liquidadas (e)	Percentual (e/c)	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Empenhadas	Liquidadas
ATENÇÃO BÁSICA	993.644.925	1.236.848.799	352.296.952	28,48%	249.644.258	20,18%	247.438.925	102.652.694	330.114.936	222.688.178
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.706.930.662	2.000.904.564	912.061.388	45,58%	377.265.643	18,85%	335.304.990	534.795.745	832.436.095	439.953.507
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	141.230.491	193.228.232	71.205.990	36,85%	26.039.026	13,48%	20.670.674	45.166.965	66.543.967	35.033.429
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	151.858.417	186.071.117	87.150.603	46,84%	23.402.698	12,58%	20.627.369	63.747.905	59.545.965	20.507.566
OUTRAS SUBFUNÇÕES	368.654.301	374.571.655	156.000.719	41,65%	105.877.778	28,27%	103.859.362	50.122.941	563.007.836	221.103.234
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>3.362.318.796</b>	<b>3.991.624.367</b>	<b>1.578.715.653</b>	<b>39,55%</b>	<b>782.229.403</b>	<b>19,60%</b>	<b>727.901.321</b>	<b>796.486.250</b>	<b>1.851.648.800</b>	<b>939.285.914</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>14.420.573.973</b>	<b>14.441.095.439</b>	<b>7.175.378.411</b>	<b>96,60%</b>	<b>4.778.275.962</b>	<b>93,18%</b>	<b>4.680.395.320</b>	<b>2.397.102.449</b>	<b>4.945.925.099</b>	<b>3.975.272.045</b>
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E RANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS MÍNIMO CONSTITUCIONAL = 15%			<b>30,20%</b>		<b>20,11%</b>				<b>21,77%</b>	<b>17,50%</b>

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12\_Saúde\_2ºBIM\_rev1.xlsx (LC141/2012, art 35), em Maio de 2023

## Secretaria Municipal da Saúde

### ANÁLISE DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE

Temos no quadro abaixo, o comparativo das despesas e receitas do município em ações e serviços públicos em saúde, referente ao acumulado até o 1º quadrimestre de 2023 e mesmo período de 2022. As despesas empenhadas para 2023 e 2022, representam respectivamente 30,20 % e 21,77% e as liquidadas 20,11% e 17,50%.

RECEITAS			Receitas no 1º Quadrimestre de 2023		Receitas no 1º Quadrimestre de 2022	
Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	sobre atualizada (%) (b/a)	Realizadas	
Receitas de Impostos Líquidas (I)	50.315.990.602	50.315.990.602	17.851.974.322	35,48%	16.950.698.955	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (II)	14.762.087.965	14.544.542.126	5.903.736.289	40,59%	5.766.834.687	
<b>Total das Receitas para apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (III) = I + II</b>	<b>65.078.078.567</b>	<b>64.860.532.728</b>	<b>23.755.710.611</b>	<b>36,63%</b>	<b>22.717.533.642</b>	

DESPESAS			Despesas no 1º Quadrimestre de 2023				Despesas no 1º Quadrimestre de 2022	
Despesas com Saúde	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas (d)	Liquidadas (e)	sobre atualizada (%)		Empenhadas	Liquidadas
					(d/c)	(e/c)		
Despesas Correntes	17.335.205.332	17.636.770.986	8.494.802.535	5.532.333.176	48,17%	31,37%	6.589.367.833	4.898.106.184
Despesas de Capital	447.687.437	795.948.820	259.291.529	28.172.188	32,58%	3,54%	208.206.067	16.451.774
<b>Total das Despesas com Saúde (IV)</b>	<b>17.782.892.769</b>	<b>18.432.719.806</b>	<b>8.754.094.064</b>	<b>5.560.505.365</b>	<b>47,49%</b>	<b>30,17%</b>	<b>6.797.573.900</b>	<b>4.914.557.958</b>
Total das Despesas com Saúde não Computadas para Apuração do Percentual Mínimo (V)	3.362.318.796	3.991.624.367	1.578.715.653	782.229.403	39,55%	19,60%	1.851.648.800	939.285.914
<b>Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (VI) = (IV - V)</b>	<b>14.420.573.973</b>	<b>14.441.095.439</b>	<b>7.175.378.411</b>	<b>4.778.275.962</b>	<b>Valor referente à diferença (a maior) entre o valor Empenhado e o Limite Mínimo Constitucional de 15% R\$ 3.612.021.819</b>		<b>4.945.925.099</b>	<b>3.975.272.045</b>
<b>Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) sobre Total das Receitas Realizadas</b>			<b>30,20%</b>	<b>20,11%</b>			<b>21,77%</b>	<b>17,50%</b>

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em maio de 2023

Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12\_Saúde\_2ºBIM\_rev1.xlsx (LC141/2012, art 35), em maio de 2023

**Cálculo do Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)**

O cálculo do Percentual ASPS é obtido pelas fórmulas a seguir:

Percentual de aplicação mínimo em ASPS - LC 141/12 =	despesa empenhada	7.175.378.411	=	30,20%
	receita realizadade	23.755.710.611		

Percentual de aplicação mínimo em ASPS - LC 141/12 =	despesa liquidada	4.778.275.962	=	20,11%
	receita realizadade	23.755.710.611		

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em maio de 2023  
Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12\_Saúde\_2ºBIM\_rev1.xlsx (LC141/2012, art 35), em maio de 2023



**Secretaria Municipal da Saúde**



## **RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR**

### **APLICAÇÃO LC 141/2012**

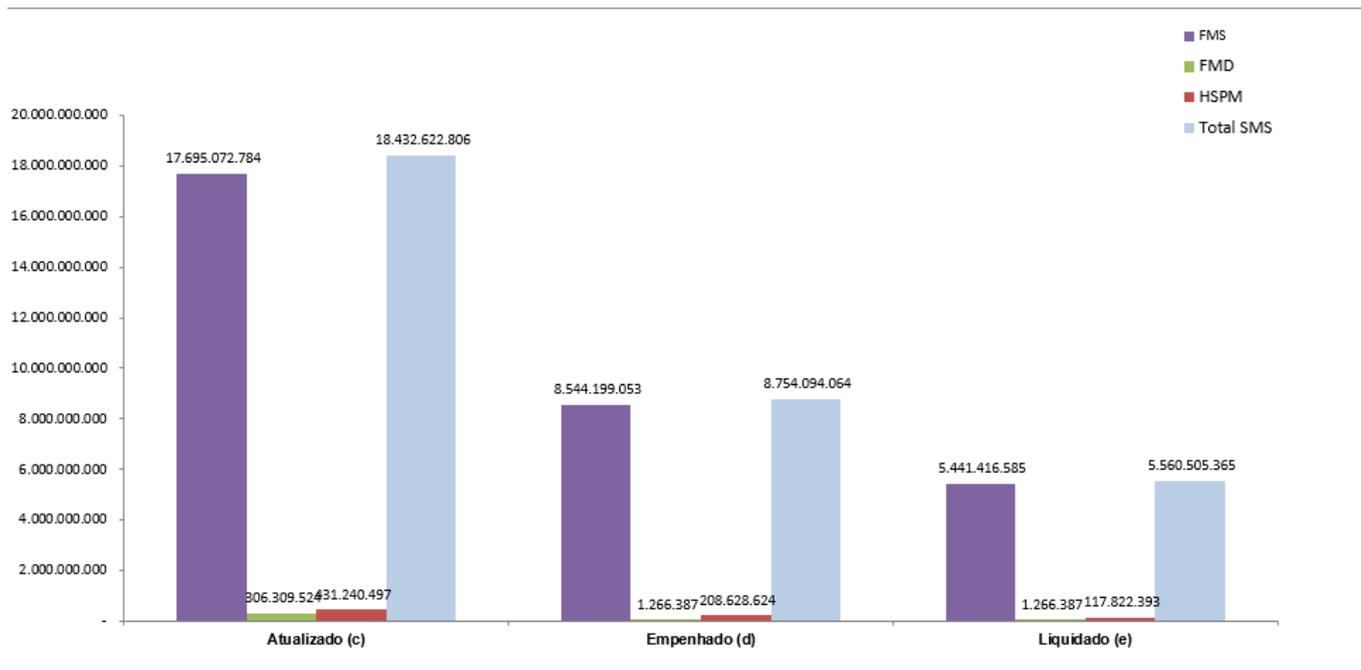
**Demonstrativo das Despesas:**  
**por Órgão, Fonte, Função e Subfunção**

**1º QUADRIMESTRE DE 2023**

**Janeiro a Abril**

**Secretaria Municipal da Saúde**

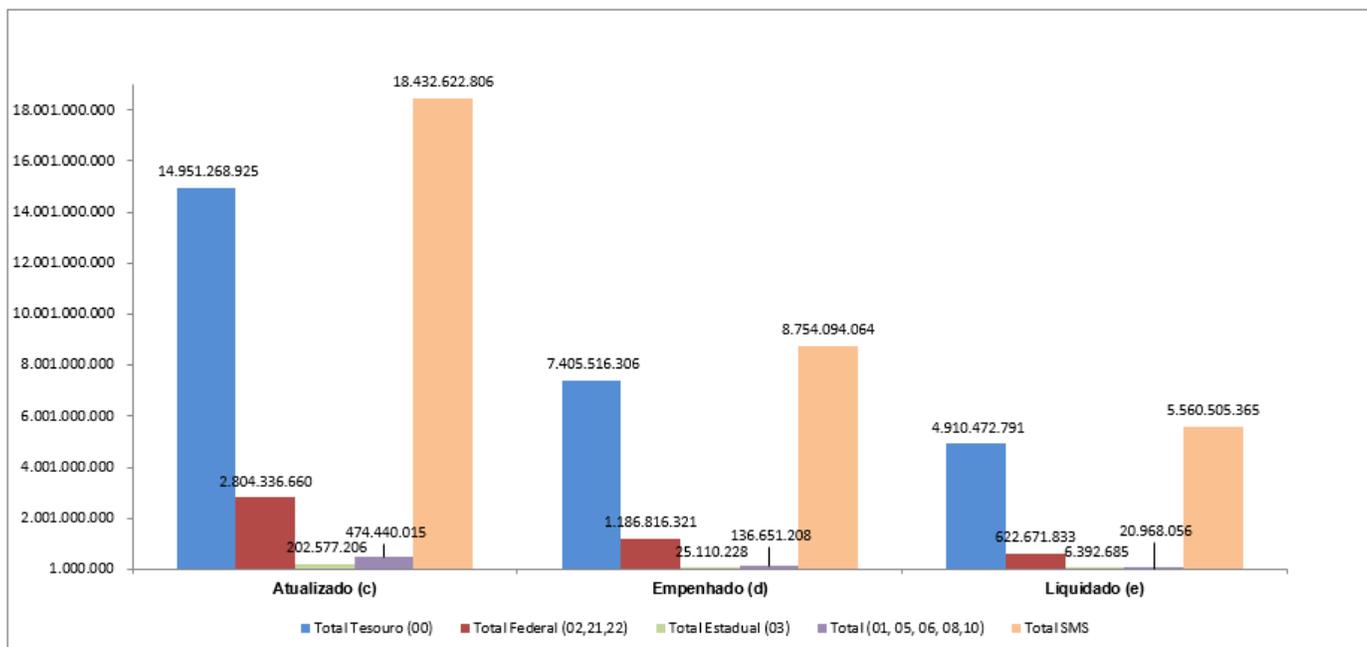
Execução Orçamentária - 1º Quadrimestre 2023							
Despesas por Órgão, valores em R\$							
Órgão	Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (e)	Pago (f)	(d/c)	Congelado
FMS	17.351.684.626	17.695.072.784	8.544.199.053	5.441.416.585	5.294.673.792	48,29%	39.129.000
FMD	3.000	306.309.524	1.266.387	1.266.387	1.266.387	0,41%	0
HSPM	431.206.143	431.240.497	208.628.624	117.822.393	112.356.462	48,38%	1.000.000
<b>Total SMS</b>	<b>17.782.893.769</b>	<b>18.432.622.806</b>	<b>8.754.094.064</b>	<b>5.560.505.365</b>	<b>5.408.296.641</b>	<b>47,49%</b>	<b>40.129.000</b>





## Secretaria Municipal da Saúde

Execução Orçamentária - 1º Quadrimestre 2023							
Despesas por Fonte, valores em R\$							
Fonte	Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (e)	Pago (f)	(d) / total (d)	Congelado
Tesouro (00) - Outras			7.170.495.055	4.760.000.716	78.236.372	81,91%	40.129.000
Tesouro (00) - Covid			235.021.251	150.472.075	136.939.724	2,68%	
<b>Total Tesouro (00)</b>	<b>14.933.330.105</b>	<b>14.951.268.925</b>	<b>7.405.516.306</b>	<b>4.910.472.791</b>	<b>215.176.096</b>	<b>84,59%</b>	<b>40.129.000</b>
Federal (02) - Outras			1.171.980.642	7.120.129	5.708.549	13,39%	0
Federal (21) - Covid			14.835.679	1.157.848	866.563	0,17%	0
Federal (22) - Covid			0	0	0	0,00%	0
<b>Total Federal (02,21,22)</b>	<b>2.586.517.744</b>	<b>2.804.336.660</b>	<b>1.186.816.321</b>	<b>622.671.833</b>	<b>576.967.428</b>	<b>13,56%</b>	<b>0</b>
Estadual (03) - Outras			25.110.228	70.437.459	102.960.870	0,29%	0
Estadual (03) - Covid			0	0	0	0,00%	0
<b>Total Estadual (03)</b>	<b>121.931.028</b>	<b>202.577.206</b>	<b>25.110.228</b>	<b>6.392.685</b>	<b>4.412.685</b>	<b>0,29%</b>	<b>0</b>
(01, 05, 06, 08,10) - Outras			130.917.946	16.494.067	120.922.843	1,50%	0
(01, 05, 06, 08,10) - Covid			5.733.263	4.473.989	3.707.833	0,07%	0
<b>Total (01, 05, 06, 08,10)</b>	<b>141.114.892</b>	<b>474.440.015</b>	<b>136.651.208</b>	<b>20.968.056</b>	<b>19.495.311</b>	<b>1,56%</b>	<b>0</b>
<b>Total - Outras</b>			<b>8.498.503.870</b>	<b>4.854.052.372</b>		<b>97,08%</b>	<b>40.129.000</b>
<b>Total - Covid</b>			<b>255.590.193</b>	<b>156.103.912</b>		<b>2,92%</b>	<b>0</b>
<b>Total SMS</b>	<b>17.782.893.769</b>	<b>18.432.622.806</b>	<b>8.754.094.064</b>	<b>5.560.505.365</b>	<b>816.051.520</b>	<b>100,00%</b>	<b>40.129.000</b>



### Descrição das fontes de recursos financeiros

- Fonte 00 = Tesouro Municipal
- Fonte 01 = Operações de Crédito
- Fonte 02 = Transferências Federais
- Fonte 03 = Transferências Estaduais
- Fonte 05 = Outras Fontes
- Fonte 06 = Recursos Próprios da Administração Indireta
- Fonte 08 = Tesouro Municipal - Recursos Vinculados
- Fonte 10 = Alienação de Bens/Ativos
- Fonte 21 = COVID = Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
- Fonte 22 = COVID = Transf. Fed.: Invest. COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
- Fonte 24 = COVID = Transferências Federais - LC 173/2020, Art5º, I

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em maio de 2023

## Secretaria Municipal da Saúde

Execução Orçamentária - Função Saúde - em R\$								
1º Quadrimestre 2023								
Unidade Orçamentária (código e descrição)		Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (d)	Pago (f)	(d/c)	Congelado
84.10	Fundo Municipal da Saúde - Gabinete	16.469.007.416	16.908.061.633	8.007.722.889	5.330.517.394	5.203.319.529	47,36%	30.529.000
07.10	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	3.000	306.309.524	1.266.387	1.266.387	1.266.387	0,41%	0
84.11	Fundo Municipal da Saúde - Gab./BID	364.090.261	265.498.202	161.554.456	19.139.199	18.385.691	60,85%	0
84.21	Hospital Cachoeirinha	42.002.000	42.002.000	28.670.191	8.338.011	6.970.702	68,26%	0
84.22	Coord. de Vigilância em Saúde	80.486.682	81.006.682	34.469.699	5.065.153	3.811.169	42,55%	2.000.000
84.23	Coord. Regional de Saúde Norte	62.643.900	62.901.900	55.656.602	12.682.590	8.778.191	88,48%	0
84.24	Coord. Regional de Saúde Sul	130.579.717	130.579.717	100.176.562	25.172.299	23.913.681	76,72%	5.600.000
84.25	Coord. Regional de Saúde Sudeste	78.741.392	80.849.392	65.523.348	17.868.480	12.564.586	81,04%	1.000.000
84.26	Coord. Regional de Saúde Leste	72.413.877	72.413.877	58.876.803	12.965.964	9.147.690	81,31%	0
84.27	Coord. Regional de Saúde Oeste	36.946.881	36.986.881	20.081.840	6.444.064	5.246.456	54,29%	0
84.28	Coord. Regional de Saúde Centro	14.772.500	14.772.500	11.466.662	3.223.431	2.536.097	77,62%	0
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		<b>17.351.687.626</b>	<b>18.001.382.309</b>	<b>8.545.465.440</b>	<b>5.442.682.972</b>	<b>5.295.940.179</b>	<b>47,47%</b>	<b>39.129.000</b>
02.10	Hosp. Servidor Público Municipal	431.206.143	431.240.497	208.628.624	117.822.393	112.356.462	48,38%	200.000
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		<b>431.206.143</b>	<b>431.240.497</b>	<b>208.628.624</b>	<b>117.822.393</b>	<b>112.356.462</b>	<b>48,38%</b>	<b>200.000</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO FUNÇÃO SAÚDE</b>		<b>17.782.893.769</b>	<b>18.432.622.806</b>	<b>8.754.094.064</b>	<b>5.560.505.365</b>	<b>5.408.296.641</b>	<b>47,49%</b>	<b>28.538.296</b>

Fonte: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em maio de 2023

Execução Orçamentária - Subfunção Saúde - em R\$										
1º Quadrimestre 2023										
Subfunção Saúde (código e descrição)		Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (e)	Pago (f)	(d/c)	(d/total d)	Restos a Pagar	
									(g) = (d) - (e)	(g/total d)
122	Administração Geral	2.437.612.560	2.438.300.143	861.738.854	758.225.293	753.932.692	35,34%	12,93%	103.513.561	1,18%
126	Tecnologia da Informação	144.193.662	147.050.662	125.993.917	50.176.240	34.292.784	85,68%	0,78%	75.817.677	0,87%
128	Formação de Recursos Humanos	4.534.226	8.049.226	506.799	79.275	78.981	6,30%	0,04%	427.524	0,00%
131	Comunicação Social	100.000	100.000	0	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
301	Atenção Básica	7.620.571.173	7.888.502.322	3.396.133.304	2.638.994.652	2.610.681.766	43,05%	41,82%	757.138.652	8,65%
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.206.070.453	6.493.118.018	3.377.379.177	1.768.797.044	1.687.447.651	52,01%	34,42%	1.608.582.134	18,38%
303	Suporte Profilático e Terapêutico	524.546.658	576.747.098	257.332.920	100.523.919	82.591.436	44,62%	3,06%	156.809.001	1,79%
304	Vigilância Sanitária	229.563.633	265.053.933	119.807.423	28.453.708	24.027.531	45,20%	1,41%	91.353.714	1,04%
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	701.404	701.404	201.669	79.137	67.704	28,75%	0,00%	122.532	0,00%
271	Previdência Básica	615.000.000	615.000.000	615.000.000	215.176.096	215.176.096	100,00%	3,26%	399.823.904	4,57%
<b>TOTAL</b>		<b>17.782.893.769</b>	<b>18.432.622.806</b>	<b>8.754.094.064</b>	<b>5.560.505.365</b>	<b>5.408.296.641</b>	<b>46,40%</b>	<b>97,71%</b>	<b>3.193.588.699</b>	<b>36,48%</b>

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em maio de 2023

## Secretaria Municipal da Saúde

Histórico Percentual das Despesas Empenhadas (Fontes Financeiras)				
1º Quadrimestre de 2023				
Ano	Fonte 00 Tesouro Municipal	Fontes 02, 21, 22, 24 Transferências Federais	Fonte 03 Transferências Estaduais	Fontes 01, 05, 06, 08, 10 (créditos, próprias, alienação)
2009	75,00%	24,06%	0,88%	0,05%
2010	75,85%	23,55%	0,56%	0,04%
2011	74,58%	25,20%	0,17%	0,05%
2012	75,29%	24,41%	0,22%	0,08%
2013	72,24%	27,13%	0,56%	0,07%
2014	74,32%	24,99%	0,56%	0,13%
2015	75,11%	24,45%	0,32%	0,13%
2016	77,91%	21,84%	0,18%	0,07%
2017	79,36%	20,34%	0,19%	0,11%
2018	79,88%	19,68%	0,13%	0,31%
2019	75,60%	22,70%	0,60%	1,10%
2020	71,70%	23,90%	2,00%	2,40%
2021	76,85%	19,97%	1,62%	1,50%
2022	83,49%	14,80%	0,83%	0,87%
2023 (1º QD)	84,59%	13,56%	0,29%	1,56%

### Descrição das fontes de recursos financeiros

Fonte 00 = Tesouro Municipal

Fonte 01 = Operações de Crédito

Fonte 02 = Transferências Federais

Fonte 03 = Transferências Estaduais

Fonte 05 = Outras Fontes

Fonte 06 = Recursos Próprios da Administração Indireta

Fonte 08 = Tesouro Municipal - Recursos Vinculados

Fonte 10 = Alienação de Bens/Ativos

Fonte 21 = COVID = Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde

Fonte 22 = COVID = Transf. Fed.: Invest. COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde

Fonte 24 = COVID = Transferências Federais - LC 173/2020, Art5º, I

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em Maio de 2023

## RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

### APLICAÇÃO LC 141/2012

#### Transferências Fundo a Fundo e Voluntárias

**1º Quadrimestre de 2023**

**Janeiro a Abril**



**Secretaria Municipal da Saúde**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  
Relatório de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE										
DESCRIÇÃO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	Jan a Abr/2023	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
<b>REALIZADA</b>	<b>2.723.600.660</b>	<b>100,00%</b>	<b>205.978.464</b>	<b>189.137.435</b>	<b>286.403.636</b>	<b>228.068.110</b>	<b>909.587.645</b>	<b>909.587.645</b>	<b>100,00%</b>	<b>33,4%</b>
BLOCO FEDERAL	2.515.630.804	92,36%	191.806.724	176.116.459	258.611.184	214.344.071	840.878.438	840.878.438	92,45%	33,4%
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	641.700.000	23,56%	48.787.532	70.619.852	64.214.230	63.947.239	247.568.853	247.568.853	27,22%	38,6%
BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.642.020.000	60,29%	131.189.132	98.804.239	167.358.951	134.245.920	531.598.242	531.598.242	58,44%	32,4%
BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	115.206.000	4,23%	5.857.199	719.507	21.065.142	9.206.137	36.847.984	36.847.984	4,05%	32,0%
BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	78.648.000	2,89%	5.972.861	5.972.861	5.972.861	5.972.861	23.891.445	23.891.445	2,63%	30,4%
BLOCO GESTÃO SUS	844.800	0,03%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
BLOCO INVESTIMENTOS	37.212.004	1,37%	-	-	-	971.914	971.914	971.914	0,11%	2,6%
OUTROS CONVÊNIOS (União)	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	#DIV/0!
BLOCO ESTADUAL	118.444.756	4,35%	4.333.300	4.853.196	15.946.217	-	25.132.713	25.132.713	2,76%	21,2%
AÇÕES ESPEC. SAÚDE (Estado)	118.444.756	4,35%	4.333.300	4.853.196	15.946.217	-	25.132.713	25.132.713	2,76%	21,2%
BLOCO OUTRAS RECEITAS	85.440.012	3,14%	9.552.372	7.900.978	11.641.935	13.548.935	42.644.219	42.644.219	4,69%	49,9%
APLICAÇÃO FINANCEIRA (Estado)	3.484.472	0,13%	1.500.316	1.117.122	1.493.903	1.176.968	5.288.308	5.288.308	0,58%	151,8%
APLICAÇÃO FINANCEIRA (União)	64.886.940	2,38%	6.502.313	5.483.913	7.686.131	6.263.327	25.935.684	25.935.684	2,85%	40,0%
REC DE RESTITUIÇÃO DIVERSAS FMS	6.013.800	0,22%	472.375	435.109	378.455	4.151.828	5.437.767	5.437.767	0,60%	90,4%
MULTAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.934.800	0,07%	240.647	167.923	298.639	165.601	872.809	872.809	0,10%	45,1%
HSPM (OUTRAS RECEITAS)	9.120.000	0,33%	836.722	696.912	1.784.807	1.791.211	5.109.652	5.109.652	0,56%	56,0%
RECEITAS PARA OUTROS CONVÊNIOS ESPECÍFICOS COM A UNIÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
RECEITAS DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.085.088	0,15%	286.068,58	266.801,57	204.300,72	175.103,93	562.350	562.350	0,06%	13,8%

Fonte: Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO/TF (BOLETIM DA RECEITA - SOF E DATASUS ).



**Secretaria Municipal da Saúde**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  
Relatório de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023

RECURSOS FEDERAIS										
RECEITA DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	Jan a Abr/2023	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB/AP S	7.500.000	1,17%	-	-	-	150.000	150.000	150.000	0,06%	2,0%
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	52.800.000	8,23%	3.532.972	3.700.269	3.719.619	3.126.602	14.079.463	14.079.463	5,69%	26,7%
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	338.400.000	52,73%	24.714.102	37.740.904	31.666.942	31.784.177	125.906.124	125.906.124	50,86%	37,2%
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - AÇÕES ESTRATÉGICAS	224.400.000	34,97%	19.699.450	8.938.450	8.557.108	8.578.000	45.773.009	45.773.009	18,49%	20,4%
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DIVERSOS APS	18.600.000	2,90%	841.008	20.240.229	20.270.560	20.308.460	61.660.257	61.660.257	24,91%	331,5%
<b>REALIZADA</b>	<b>641.700.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>48.787.532</b>	<b>70.619.852</b>	<b>64.214.230</b>	<b>63.947.239</b>	<b>247.568.853</b>	<b>247.568.853</b>	<b>100%</b>	<b>38,6%</b>
RECEITA DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	Jan a Abr/2023	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
SAMU	45.600.000	2,78%	3.748.502	3.748.502	3.748.502	3.748.502	14.994.008	14.994.008	2,82%	32,9%
TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.203.600.000	73,30%	91.000.681	95.055.737	94.510.598	95.090.536	375.657.552	375.657.552	70,67%	31,2%
CORONAVÍRUS (COVID-19)	18.000.000	1,10%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
FAEC	360.000.000	21,92%	36.439.949	-	69.099.851	31.761.572	137.301.372	137.301.372	25,83%	38,1%
INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC - EMENDA PARLAMENTAR	12.000.000	0,73%	-	-	-	3.645.310	3.645.310	3.645.310	0,69%	30,4%
EMENDA PARLAMENTAR - COVID	2.820.000	0,17%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
<b>REALIZADA</b>	<b>1.642.020.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>131.189.132</b>	<b>98.804.239</b>	<b>167.358.951</b>	<b>134.245.920</b>	<b>531.598.242</b>	<b>531.598.242</b>	<b>100%</b>	<b>32,4%</b>
RECEITAS DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	Jan a Abr/2023	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
VIGILÂNCIA EM SAUDE	105.000.000	54,16%	5.137.692	-	20.345.635	8.486.630	33.969.958	33.969.958	55,93%	32,4%
VIGILÂNCIA DST/AIDS	10.206.000	5,26%	719.507	719.507	719.507	719.507	2.878.026	2.878.026	4,74%	28,2%
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	78.648.000	40,57%	5.972.861	5.972.861	5.972.861	5.972.861	23.891.445	23.891.445	39,33%	30,4%
<b>REALIZADA</b>	<b>193.854.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.830.060</b>	<b>6.692.368</b>	<b>27.038.003</b>	<b>15.178.998</b>	<b>60.739.429</b>	<b>60.739.429</b>	<b>100%</b>	<b>31,3%</b>
RECEITAS DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	Jan a Abr/2023	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO OU IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEXOS REGULADORES	600.000	71,02%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
Outros(3)	244.800	28,98%	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
<b>REALIZADA</b>	<b>844.800,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>0,0%</b>

Fonte: Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO/TF (BOLETIM DA RECEITA - SOF E DATASUS ).



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

**Secretaria Municipal da Saúde**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  
Relatório de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023

RECEITAS DO BLOCO DE INVESTIMENTO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	Jan a Abr/2023	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
CONSTRUÇÃO DE CAPS, SRT, SMT E UA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UBS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
CONSTRUÇÃO DE UPA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
REFORMA DE CER	1.150.000	3,09%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
AÇÕES DE INVESTIMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
EQUIPAMENTOS	-	0,00%	-	-	-	971.914	971.914	971.914	100,00%	0,0%
REFORMA HOSPITAIS	15.910.004	42,76%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
CONVÊNIO	1.320.000	3,55%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
CORONAVÍRUS (COVID-19)	6.252.000	16,80%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS	12.580.000	33,81%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
<b>REALIZADA</b>	<b>37.212.004</b>	<b>100,00%</b>	-	-	-	971.914	971.914	971.914	<b>100%</b>	<b>2,6%</b>
RECEITAS PARA OUTROS CONVÊNIO ESPECÍFICO COM A UNIÃO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	Jan a Abr/2023	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
CAPACITAÇÃO (Educação Permanente)	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
EQUIPAMENTOS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
CONSTRUÇÃO	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
<b>REALIZADA</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>0,0%</b>

Fonte: Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO/TF (BOLETIM DA RECEITA - SOF E DATASUS).



**Secretaria Municipal da Saúde**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  
Relatório de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023

RECURSOS ESTADUAIS										
RECEITAS DO ESTADO PROGRAMAS / CONVÊNIOS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	Jan a Abr/2023	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE -FMS	95.032.756	80,23%	4.043.300	3.853.196	15.946.217	-	23.842.713	23.842.713	94,87%	25,1%
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DOSE CERTA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
CONTROLE DE GLICEMIA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
CORONAVÍRUS (COVID-19) - CUSTEIO	19.200.000	16,21%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO	600.000	0,51%	100.000	300.000	-	-	400.000	400.000	1,59%	66,7%
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS	12.000	0,01%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
EQUIPAMENTOS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
REFORMA E CONSTRUÇÃO UBS	48.000	0,04%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
CORONAVÍRUS (COVID-19) - INVESTIMENTO	840.000	0,71%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO	2.352.000	1,99%	190.000	700.000	-	-	890.000	890.000	3,54%	37,8%
OUTROS	360.000	0,30%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
<b>REALIZADA</b>	<b>118.444.756</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.333.300</b>	<b>4.853.196</b>	<b>15.946.217</b>	<b>-</b>	<b>25.132.713</b>	<b>25.132.713</b>	<b>100%</b>	<b>21,2%</b>
RECEITAS DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	Jan a Abr/2023	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
INSTITUIÇÕES PRIVADAS CUSTEIO	499.200	12,22%	45.875	41.375	41.375	41.375	170.000	170.000	30,23%	34,05%
INSTITUIÇÕES PRIVADAS INVESTIMENTO	1.200.000	29,38%	105.000	95.000	-	-	200.000	200.000	35,57%	16,67%
CORONAVÍRUS (COVID-19) - OUTRAS RECEITAS (MPE/MPF/TJE-SP/DOAÇÕES) CUSTEIO	1.441.200	35,28%	30.258	48.855	59.101	54.136	192.350	192.350	34,20%	13,35%
APLICAÇÃO FINANCEIRA ORIUNDA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	944.688	23,13%	104.936	81.571	103.824	79.593	369.925	369.925	65,78%	39,16%
<b>REALIZADA</b>	<b>4.085.088</b>	<b>76,87%</b>	<b>286.069</b>	<b>266.802</b>	<b>204.301</b>	<b>175.104</b>	<b>562.350</b>	<b>562.350</b>	<b>100%</b>	<b>13,8%</b>

Fonte: Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO/TF (BOLETIM DA RECEITA - SOF E DATASUS ).



## **RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR**

### **APLICAÇÃO LC 141/2012**

**Principais Grupos de Despesas**

**1º QUADRIMESTRE DE 2023**

**Janeiro a Abril**

## Secretaria Municipal da Saúde

### Principais Grupos de Despesas

Detalhamento das Despesas Empenhadas - Fundo Municipal da Saúde (SMS e HSPM) - 1º Quadrimestre 2023

Grupo	Administração Direta	Administração Indireta	Total, em R\$	Sobre Total Saúde
	SMS, em R\$	HSPM, em R\$		
Pessoal, Auxílios e Encargos	1.249.690.735	91.360.380	1.341.051.115	15,32%
Contratos de Gestão e Convênios	4.574.732.638		4.574.732.638	52,26%
Prestadores SUS	707.387.868		707.387.868	8,08%
Materias Médico-Hospitalares	105.469.898	19.172.079	124.641.977	1,42%
Medicamentos	269.252.497	3.146.639	272.399.136	3,11%
Investimentos	255.818.404	3.473.125	259.291.529	2,96%
Outros	1.383.113.400	91.476.400	1.474.589.800	16,84%
<b>TOTAL SAÚDE</b>	<b>8.545.465.440</b>	<b>208.628.624</b>	<b>8.754.094.064</b>	<b>100,00%</b>

### Materiais Médico-Hospitalares e Medicamentos

Grupo	Fonte	Administração Direta	Administração Indireta	Total, em R\$	Sobre Total Saúde
		SMS, em R\$	HSPM, em R\$		
Materias Médico Hospitalares	00	92.828.011	15.546.679	108.374.691	1,24%
	02	9.463.577		9.463.577	0,11%
	03			0	0,00%
	10			0	0,00%
	21	2.150.848		2.150.848	0,02%
	22			0	0,00%
	24			0	0,00%
	01, 05, 06, 08	1.027.461	3.625.399	4.652.861	0,05%
<b>Total</b>	<b>105.469.898</b>	<b>19.172.079</b>	<b>124.641.977</b>	<b>1,42%</b>	
Medicamentos	00	210.578.489	2.333.547	212.912.036	2,43%
	02	45.744.828		45.744.828	0,52%
	03	334.917		334.917	0,00%
	10			0	0,00%
	21	10.260.296		10.260.296	0,12%
	22			0	0,00%
	24			0	0,00%
	01, 05, 06, 08	2.333.966	813.092	3.147.059	0,04%
<b>Total</b>	<b>269.252.497</b>	<b>3.146.639</b>	<b>272.399.136</b>	<b>3,11%</b>	
<b>Total Materiais + Medicamentos</b>	<b>374.722.395</b>	<b>22.318.718</b>	<b>397.041.114</b>	<b>4,54%</b>	
<b>Ações Judiciais (*)</b>		<b>5.277.327</b>	<b>6.013</b>	<b>5.283.340</b>	<b>0,06%</b>

(\*) As Ações Judiciais compreendem Materiais Médico-Hospitalares, Medicamentos e Outros (dietas e serviços), cujos valores já estão incluídos em respectivos itens.

#### Descrição das fontes de recursos financeiros

Fonte 00 = Tesouro Municipal  
 Fonte 01 = Operações de Crédito  
 Fonte 02 = Transferências Federais  
 Fonte 03 = Transferências Estaduais  
 Fonte 05 = Outras Fontes  
 Fonte 06 = Recursos Próprios da Administração Indireta  
 Fonte 08 = Tesouro Municipal - Recursos Vinculados  
 Fonte 10 = Alienação de Bens/Ativos  
 Fonte 21 = COVID - Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde  
 Fonte 22 = COVID - Transf. Fed.: Invest. COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde  
 Fonte 24 = COVID - Transferências Federais - LC 173/2020, Art5º, I

Fonte:  
 - CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal da Saúde, em maio de 2023  
 - Administração Indireta: HSPM, em maio de 2023



**Secretaria Municipal da Saúde**

Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - SERMAP						
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS						
Contrato de Gestão (CG), Convênios (CV), Termo de Colaboração (TC), Termo de Fomento (TF)						
Item	Organizações Sociais	Natureza	Repasse Financeiros 1º Quadrimestre 2023 (*)			
			Empenhado		Liquidado	
			RS	Sobre TOTAL	RS	Sobre Empenhado
1	Assoc. Brasileira de Desenvolvimento Social - ABADS	CV	1.348.575,73	0,03%	596.936,58	44,26%
2	Assoc. Comunitária e Beneficente Padre José Augusto M. Moreira	CV	37.888.878,24	0,83%	15.787.032,60	41,67%
3	Assoc. Comunitária Monte Azul	CG e CV	80.115.691,88	1,75%	75.624.264,43	94,39%
4	Assoc. da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo - ACDEM	CV	457.977,63	0,01%	184.567,78	40,30%
5	Assoc. de Apoio ao Projeto Quixote	CV	3.744.231,75	0,08%	1.536.334,87	41,03%
6	Assoc. de Saúde Mental PROSAM	CV	4.775.818,05	0,10%	1.973.359,23	41,32%
7	Assoc. Filantrópica Nova Esperança	CG	143.054.807,91	3,13%	143.054.807,91	100,00%
8	Assoc. Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais SP	TC	17.434.749,01	0,38%	8.590.371,65	49,27%
9	Assoc. Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	CG, CV e TC	1.292.815.361,06	28,26%	1.166.478.678,18	90,23%
10	Assoc. Saúde da Família	CG	531.235.678,32	11,61%	531.225.123,39	100,00%
11	Assoc. Saúde em Movimento	CG	124.268.788,87	2,72%	66.569.173,61	53,57%
12	Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher, a Criança e o Adolescente	CV e TF	19.747.163,88	0,43%	8.227.984,95	41,67%
13	Casa de Saúde Santa Marcelina	CG	516.882.716,55	11,30%	499.419.079,68	96,62%
14	Centro de Apoio a Faculdade de Saúde Pública da Univ. de São Paulo	CV	9.815.465,52	0,21%	3.714.877,30	37,85%
15	Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim	CG e CV	574.563.349,82	12,56%	513.289.402,81	89,34%
16	Centro de Recuperação e Educação Nutricional	CV	5.285.067,36	0,12%	2.124.523,51	40,20%
17	Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto	CV e TC	64.390.252,44	1,41%	21.463.417,48	33,33%
18	Congregação das Irmãs Hospitalarias do Sagrado Coração de Jesus	CV	33.286.071,36	0,73%	12.759.173,70	38,33%
19	Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana	CV	1.985.193,36	0,04%	733.982,85	36,97%
20	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	CV	2.750.000,00	0,06%	2.561.000,00	93,13%
21	Fundação do ABC	CG	84.986.240,90	1,86%	84.986.240,90	100,00%
24	Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês	CG	34.560.982,80	0,76%	28.660.327,20	82,93%
25	Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	CG	252.632.322,11	5,52%	240.251.875,17	95,10%
26	Irmadade da Santa Casa de Misericórdia SP	CV	97.975.751,49	2,14%	81.248.184,16	82,93%
27	Serviço Social da Construção Civil do Est. de São Paulo	CG e CV	174.344.601,30	3,81%	174.027.862,37	99,82%
28	Sociedade Beneficente Caminho de Damasco	CG	91.208.615,43	1,99%	91.208.615,43	100,00%
29	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein	CV	373.170.286,09	8,16%	230.630.760,52	61,80%
<b>TOTAL</b>			<b>4.574.724.638,86</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.006.927.958,26</b>	<b>87,59%</b>

FONTE: Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - SMS-GISERMAP-CPCSS, em maio de 2023

NOTA: preencher somente as colunas valores (R\$) Empenhado e Liquidado;

acrescentar novos contratos (CG, CV ou TF);

no caso de substituição/encerramento de contratos (CG,CV,TF), mencionar o evento mantendo os valores empenhados e liquidados, pois fazem parte do acumulado;

(\*) 1º Quadrimestre 2023 = acumulado mês a mês, janeiro a abril de 2023

Base Sof em 12/05/2023



**Secretaria Municipal da Saúde**

Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - SERMAP					
Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar - CACAC					
Item	Instituições - Razão Social	Repasse Financeiros 1º Quadrimestre 2023 (*)			
		Empenhado		Liquidado	
		R\$	Sobre Total	R\$	Sobre Empenhado
1	ASSOC C S ORDEM M DE MALTA DE S PE BRASIL MERIDIONA	55.177,16	0,008%	38.181,40	69,20%
2	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSS	14.854.094,17	2,10%	9.341.172,32	62,89%
3	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER	109.366.364,37	15,46%	31.806.616,34	29,08%
4	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIM	106.732,57	0,02%	79.501,93	74,49%
5	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6	ASSOCIACAO CRUZ VERDE	6.752.270,20	0,95%	5.611.860,22	83,11%
7	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE	13.954.069,27	1,97%	7.407.638,45	53,09%
8	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÁ	21.186.936,05	3,00%	11.632.383,94	54,90%
9	ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PSICOFARMACOLOGI	56.012.374,84	7,92%	33.066.121,73	59,03%
10	AURI MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	1.371.953,08	0,19%	999.090,36	72,82%
11	BAXTER RCS Ltda.	3.682.433,47	0,52%	2.090.939,43	56,78%
12	CASA DA CRIANÇA BETINHO LAR ESPIRITA PARA EXCEPCIOI	2.853.483,92	0,40%	2.060.199,84	72,20%
13	CENORTE - CENTRO DE NEFROLOGIA ZONA NORTE LTDA	628.336,56	0,09%	628.336,56	100,00%
14	CENTRO DE ESTUDO DO HOSPITAL MONUMENTO	7.016.744,53	0,99%	4.808.959,81	68,54%
15	CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE CENED S/C LTDA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
16	CENTRO OFTALM.PAULISTA CLÍN. E CIR. OCULAR LTDA	2.100.025,09	0,30%	1.484.727,18	70,70%
17	CETENE - CENTRO DE TERAPIA NEFROLOGICA LTDA	1.095.931,09	0,15%	566.260,17	51,67%
18	CLÍNICA DE DIAGNÓST. DR. LUIZ SCOPPETTA	1.362.612,77	0,19%	981.607,61	72,04%
19	CLINICA NEFROLOGIA LESTE LTDA	8.279.855,33	1,17%	4.660.741,88	56,29%
20	CLINICA NEFROLOGICA DO ITAIM PAULISTA LTDA	6.037.841,09	0,85%	3.292.347,74	54,53%
21	CLINICA NEFROLOGICA SANTA CATARINA LTDA - ME	6.125.986,51	0,87%	3.496.468,49	57,08%
22	CLINICA NEFROLOGICA SÃO MIGUEL LTDA	6.136.619,66	0,87%	3.334.817,59	54,34%
23	CNTT - CLÍNICA DE NEFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO	7.904.249,09	1,12%	4.277.534,13	54,12%
24	DAVITA JOÃO DIAS (INSP)	5.859.867,50	0,83%	3.072.090,76	52,43%
25	DAVITA PERDIZES (C. M. I. N. )	4.093.735,87	0,58%	2.159.471,86	52,75%
26	DAVITA SANTANA (NEFROS)	3.013.808,89	0,43%	1.490.192,89	49,45%
27	DAVITA Serv. De Nefrologia da Penha Ltda (CENUPE) - Penh	8.919.994,68	1,26%	4.590.369,83	51,46%
28	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA JARDIM DAS IMBUIAS LT	10.726.823,84	1,52%	5.061.695,32	47,19%
29	DAVITA VILA OLIMPIA (CENESUL)	3.224.153,14	0,46%	1.169.186,57	36,26%
30	DIMEDI - Instituto de Medicina Digital Ltda	910.699,60	0,13%	910.699,60	100,00%
31	EL DIAGNÓSTICO LTDA	3.980.183,18	0,56%	2.822.711,53	70,92%
32	ENESP EQUIPE NEFROLOGICA DE SAO PAULO LTDA	7.835.497,34	1,11%	4.050.426,45	51,69%
33	FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE	30.838.142,30	4,36%	17.433.527,44	56,53%
34	FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS	67.001.054,16	9,47%	36.833.596,24	54,97%
35	FUNDAÇÃO SAO PAULO	3.049.133,55	0,43%	2.211.187,50	72,52%
36	GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CAN	21.875.696,91	3,09%	6.982.985,28	31,92%
37	HOME DIALYSIS CENTER MEDICINA E PARTICIPAÇÕES S/C LT	4.787.037,85	0,68%	2.582.248,99	53,94%
38	HOSPITAL SAGRADA FAMILIA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
39	HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ HAOC	3.146.440,43	0,44%	602.873,95	19,16%
40	HOSPITAL ALVORADA TAQUATINGA LTDA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
41	HOSPITAL LEFORTE LIBERDDE S.A	7.377.669,28	1,04%	3.499.045,70	47,43%
42	HOSPITAL NOTRE DAME H SALVALUS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
43	HOSPITAL SANTA ISABEL	0,00	0,00%	0,00	0,00%
44	HOSPITAL SÃO CRISTOVÃO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
45	INST. BRAS. DE CONTROLE DO CANCER	33.654.374,63	4,76%	17.849.608,76	53,04%
46	INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOI	14.295.810,30	2,02%	8.871.777,90	62,06%
47	INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
48	INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTAL	6.212.718,76	0,88%	4.595.357,97	73,97%

(continua)



**Secretaria Municipal da Saúde**

49	Instituto RUBEN BERTA	242.418,96	0,03%	190.572,08	78,61%
50	INSTITUTO SUEL ABUJAMRA	17.138.855,34	2,42%	11.111.587,98	64,83%
51	MEDSERV- ASSISTENCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA (FR)	1.593.434,88	0,23%	778.100,68	48,83%
52	NEFROCLÍNICA IPIRANGA LTDA	3.963.177,90	0,56%	2.321.999,38	58,59%
53	NEFROCOR E URO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	5.041.652,44	0,71%	2.636.050,29	52,29%
54	NEFROLAPA - CLIN. MÉDICA E NEFROL. DA LAPA LTDA - EP	7.784.124,78	1,10%	4.323.366,89	55,54%
55	NEPHO GROUP	9.827.390,32	1,39%	1.842.886,56	18,75%
56	NEPHRON ASSISTENCIA NEFROLOGICA LTDA	2.779.758,23	0,39%	1.262.207,73	45,41%
57	NIPO - Benef. Bras. de São Paulo	171.672,80	0,02%	96.877,88	56,43%
58	PRO-NEFRON ASSISTENCIA MEDICA LTDA (DAVITA LAPA)	2.020.764,43	0,29%	1.064.590,10	52,68%
59	Radioclínica TADAO MORI	582.965,31	0,08%	399.812,67	68,58%
60	REAL E BENEMERITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEF	38.247.285,53	5,41%	20.446.438,40	53,46%
61	RENALCARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	2.596.337,98	0,37%	1.441.697,01	55,53%
62	RENALCLASS CLINICA DE NEFROLOGIA LTDA	6.780.992,68	0,96%	3.708.249,01	54,69%
63	SAMARIM ASSISTÊNCIA NEFROLÓGICA LTDA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
64	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO	29.344.607,47	4,15%	20.661.442,90	70,41%
65	SENESP - SERVIÇO DE NEFROLOGIA DE SÃO PAULO LTDA	6.510.968,18	0,92%	3.487.224,02	53,56%
66	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SP	893.251,91	0,13%	659.125,06	73,79%
67	SOC. BRASILEIRA E JAPONESA DE BENEFICENCIA SANTA CR	2.704.406,48	0,38%	1.095.514,91	40,51%
68	SOC. BENEF. DE SENHORAS - HOSP. SÍRIO LIBANÊS	550.276,20	0,08%	183.425,40	33,33%
69	SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRAS HOSPITAL ALBE	3.335.387,11	0,47%	529.949,95	15,89%
70	SUA IMAGEM Diagnósticos Médicos Ltda	3.534.828,60	0,50%	2.363.939,33	66,88%
71	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FACULDADE DE ODONTOLO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
72	UNTR. - UNIDADE DE NEFROLOGIA, DIALISE E TRANSPLANT	4.648.795,29	0,66%	2.433.436,72	52,35%
73	VITALCOR Clínica Cardiológica Ltda	245.588,82	0,03%	204.530,04	83,28%
74	ZANTUT MEDICOS ASSOCIADOS LTDA- ME	4.337.629,86	0,61%	3.227.612,28	74,41%
75	H COR ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SIRIA HOSPITAL DO COF	1.978.979,24	0,28%	441.727,23	22,32%
76	Centro de Apoio a criança com anomalia urológica CACAU	23.226,00	0,00%	1.150,00	4,95%
77	EL DIAGNÓSTICO JABAQUARA LTDA	32.517.744,00	4,60%	218.354,09	0,67%
78	FUNDAÇÃO INSTITUTO de pesquisa e estudo de Diagnóstico	304.414,96	0,04%	82.432,44	27,08%
<b>TOTAL</b>		<b>707.387.868,73</b>	<b>100,00%</b>	<b>345.668.862,69</b>	<b>48,87%</b>

FONTE: Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - Coordenadoria de Avaliação e Controle de Assistência Complementar - SMS-GISERMAP-CACAC, em maio de 2023

NOTA: preencher somente as colunas valores (R\$) Empenhado e Liquidado;

acrescentar novas instituições;

no caso de substituição/encerramento de contratos, mencionar o evento mantendo os valores empenhados e liquidados, pois fazem parte do acumulado;

(\*) 1º Quadrimestre 2023 = acumulado mês a mês, janeiro a abril de 2023



## RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

### AUDITORIA

Auditorias Realizadas

**1º QUADRIMESTRE DE 2023**

**Janeiro a Abril**

**Secretaria Municipal da Saúde**  
**Relatório Gerencial 1º Quadrimestre de 2023**

**Divisão de Auditoria SUS/COCIN**

**Introdução**

As ações e atividades desenvolvidas pela Divisão de Auditoria SUS da Coordenadoria de Controle Interno - COCIn visam fortalecer o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA com o objetivo de qualificação da gestão mediante ações compartilhadas e pactuadas, de observar o cumprimento das normas inerentes à organização e funcionamento do SNA/SUS/SP, de modo a apoiar e colaborar no planejamento da execução de medidas saneadoras de possíveis irregularidades e deficiências apontadas pelo controle, corrigir inconformidades, coibir irregularidades, avaliar o impacto das ações, repercutindo na melhoria da gestão pública, além de estabelecer os processos internos das ações de auditoria apoiando o Gestor na tomada de decisão, para que sejam adotadas as medidas corretivas cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de ações que foram definidas no Planejamento Anual e a partir de demanda oriunda de solicitação de órgãos externos (Ministérios Públicos Federal/Estadual, Tribunais de Contas, Ministério da Saúde, entre outros) ou demandas internas não programadas.

Foram realizadas 137 auditorias no período de janeiro a abril de 2023 em Instituições vinculadas ao SUS, sendo 130 auditorias, 02 Visitas Técnica por demanda interna, 01 Visita Técnica por demanda externa e 04 Monitoramentos. Analisados no mesmo período o total de 9.667 APAC referentes a auditoria da Terapia Renal Substitutiva (TRS) e 605 AIH estando os principais motivos abaixo identificados:

- 7.877 por solicitações de liberação de críticas;
- 1.811 por agravos de notificação;
- 192 por duplicidade de Cartão Nacional de Saúde – CNS;
- 02 por duplicidade em oncologia;
- 40 por sexo incompatível com o procedimento.

A seguir demonstramos a produção no 1º Quadrimestre de 2023:

**Secretaria Municipal da Saúde**  
**PRODUÇÃO – 1º QUADRIMESTRE DE 2023**

**Quantidade de AIH apresentadas por natureza da instituição**

<b>1º Quadrimestre de 2023</b>			
<b>Competência</b>	<b>Natureza Pública</b>	<b>Natureza Privada</b>	<b>Total</b>
Janeiro	18.399	6.139	<b>24.538</b>
Fevereiro	19.956	6.291	<b>26.247</b>
Março	19.327	5.768	<b>25.095</b>
Abril	21.889	7.429	<b>29.318</b>
<b>Total 1º Quadrimestre</b>	<b>79.571</b>	<b>25.627</b>	<b>105.198</b>

Fonte: SIHD (Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado)

**Valor (R\$) das AIH apresentadas por natureza da instituição**

<b>1º Quadrimestre de 2023</b>			
<b>Competência</b>	<b>Natureza Pública</b>	<b>Natureza Privada</b>	<b>Total</b>
Janeiro	R\$ 17.257.763,50	R\$ 12.427.601,14	<b>R\$ 29.685.364,64</b>
Fevereiro	R\$ 20.692.011,63	R\$ 13.774.606,83	<b>R\$ 34.466.618,46</b>
Março	R\$ 18.896.847,04	R\$ 12.677.783,58	<b>R\$ 31.574.630,62</b>
Abril	R\$ 20.001.474,77	R\$ 14.856.774,72	<b>R\$ 34.858.249,49</b>
<b>Total 1º Quadrimestre</b>	<b>R\$ 76.848.096,94</b>	<b>R\$ 53.736.766,27</b>	<b>R\$ 130.584.863,21</b>

Fonte: SIHD (Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado)

**Quantidade de AIH auditadas analiticamente**

<b>1º Quadrimestre de 2023</b>	
<b>Competência</b>	<b>AIH auditadas</b>
Janeiro	2.734
Fevereiro	2.929
Março	2.769
Abril	3.321
<b>Total 1º Quadrimestre</b>	<b>11.753</b>

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

## Secretaria Municipal da Saúde

### Quantidade de atividades por tipo

1º Quadrimestre de 2023					
Por tipo de atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Total
Auditorias	57	21	28	24	130
Monitoramento	1	1	1	1	4
Visita Técnica	0	1	1	1	3
<b>Total 1º Quadrimestre</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>32</b>	<b>24</b>	<b>137</b>

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

### Quantidade de atividades por origem da demanda

1º Quadrimestre de 2023					
Finalidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Total
Interna – programação da Divisão de Auditoria do SUS	58	22	29	25	134
Interna – outras estruturas SMS	0	0	1	1	2
Demandas externas	0	1	0	0	1
<b>Total 1º Quadrimestre</b>	<b>58</b>	<b>23</b>	<b>30</b>	<b>26</b>	<b>137</b>

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

### Quantidade de Atividades por Finalidade

1º Quadrimestre de 2023					
Finalidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Total
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos de oncologia	2	2	2	2	8
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos hospitalares	24	18	25	21	88
Auditar analiticamente as AIH do SIHD	1	1	1	1	4
Monitoramento dos relatórios das auditorias	1	1	1	1	4
<b>Total 1º Quadrimestre</b>	<b>28</b>	<b>22</b>	<b>29</b>	<b>25</b>	<b>104</b>

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

### Valor fiscalizado nas atividades de Auditoria 2023

Mês	Valor fiscalizado	Valor Glosado
Janeiro	R\$ 9.109.713,68	R\$ 87.931,88
Fevereiro	R\$ 9.890.253,99	R\$ 74.198,51
Março	R\$ 9.792.967,71	R\$ 235.956,38
Abril	R\$ 10.056.821,29	Em análise
<b>Total 1º Quadrimestre</b>	<b>R\$ 38.849.756,67</b>	<b>R\$ 398.086,77</b>

Fonte: SISAUD/Relatórios – Divisão de Auditoria do SUS

**Quantidade de AIH analisadas por tipo de bloqueio**

<b>1º Quadrimestre de 2023</b>					
<b>AIH POR TIPO DE BLOQUEIO</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Total</b>
Bloqueadas no filtro de sobrepostas no movimento	1.957	2.304	1.998	2.642	<b>8.901</b>
Bloqueadas no filtro de sobrepostas no Estado	0	0	0	0	<b>0</b>
Bloqueadas no filtro de solicitação de liberação	1.803	2.009	1.916	2.149	<b>7.877</b>
Bloqueadas no filtro de agravos de notificação	383	415	355	658	<b>1811</b>
Bloqueadas no filtro de duplicidades de CNS	44	42	35	70	<b>191</b>
Bloqueadas no filtro de duplicidades de sequenciais em oncologia	2	0	0	0	<b>2</b>
Bloqueadas no filtro de duplicidades de sequenciais em ortopedia	8	6	2	0	<b>16</b>
Bloqueadas no filtro de duplicidades de sequenciais em neurocirurgia	3	0	2	0	<b>5</b>
Bloqueadas no filtro de duplicidades de nomes	0	0	6	2	<b>8</b>
Bloqueadas no filtro de sexo incompatível com procedimento	8	10	7	15	<b>40</b>
AIH para analisar auditorias programadas	2.734	2.929	2.769	3.321	<b>11.753</b>
<b>Total 1º Quadrimestre</b>	<b>6.942</b>	<b>7.715</b>	<b>7.090</b>	<b>8.857</b>	<b>30.604</b>

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS



---

## Glossário

**Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS):** Termo empregado pelo art. 198, § 2º, da Constituição Federal, para indicar que o município deve empregar nessas ações um percentual mínimo das receitas de impostos e transferências. Esse percentual deve ser fixado em Lei Complementar e, como esse diploma legal ainda não foi editado, prevalece o percentual de 15% estabelecido pelo art. 77, III, do ADCT.

**Administração Direta:** Parte da Administração Pública que abrange organizações estatais desprovidas de personalidade jurídica própria, como secretarias, subprefeituras, tribunal de contas etc. Inclui também os fundos especiais geridos por órgão da Administração Direta.

**Administração Indireta:** Parte da Administração Pública que abrange organizações estatais que possuem personalidade jurídica de direito público ou privado, como fundação, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista.

**Arrecadação:** Um dos estágios da receita. É o momento em que os contribuintes comparecem perante aos agentes arrecadadores a fim de liquidarem suas obrigações para com o estado.

**Atividade:** Tipo de ação que envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, contribuindo para a manutenção da atuação governamental. Ver “ação”.

**Autarquia:** Pessoa jurídica de direito público, criada por lei específica, para exercer, descentralizadamente, atividades típicas do Estado.

**Classificação da Despesa Pública:** Agrupamento da despesa por categorias. Esse agrupamento é utilizado para facilitar e padronizar as informações que se deseja obter. Pela classificação é possível visualizar o orçamento por Poder, por função de governo, por subfunção, por programa e por categoria econômica.

**Classificação da Receita Pública:** Agrupamento da receita por categorias. Os modos de classificação podem variar conforme a necessidade e o interesse de quem os estabelece. A classificação básica é estabelecida por Portaria Interministerial baixada periodicamente pela STN e SOF por meio de um Manual de Receitas, cabendo a cada ente da Federação o seu detalhamento para atender às características locais.

**Classificação Orçamentária:** Organização do orçamento segundo critérios que possibilitam a compreensão geral das funções deste instrumento, propiciando informações para a administração, a gerência e a tomada de decisões. No modelo orçamentário brasileiro são observadas classificações para a despesa e para a receita. Da despesa, as principais são: classificação institucional, classificação funcional e programática, de natureza da despesa e por fonte de recursos; da receita, classificação por natureza de receita e por fonte de recursos.

**Classificação por Categoria Econômica:** Classificação das receitas e despesas em operações correntes ou de capital, objetivando propiciar elementos para uma avaliação do efeito econômico das transações do setor público.

**Cobertura Orçamentária:** Dotação orçamentária para atender despesas autorizadas na lei orçamentária.

## Secretaria Municipal da Saúde

**Contingenciamento:** Procedimento empregado pela Administração Pública para assegurar o equilíbrio orçamentário, ou seja, assegurar o equilíbrio entre a execução das despesas e a disponibilidade efetiva de recursos.

**Convênio:** Instrumento utilizado para formalização do acordo de vontades entre entidades do setor público e, ocasionalmente, entre entidades do setor público e instituições do setor privado, com vistas à realização de programas de trabalho ou de eventos de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

**Despesa Corrente:** Categoria de classificação da despesa que se desdobra em despesa de custeio e transferência corrente; destina-se a promover a execução e a manutenção da ação governamental e não contribui diretamente para aumentar a capacidade produtiva da economia.

**Despesa de Capital:** Categoria de classificação da despesa que se desdobra em investimento, inversão financeira e transferência de capital; tem por propósito formar e/ou adquirir um bem de capital de modo a contribuir para o incremento da capacidade produtiva.

**Despesa de Custeio:** Aquela necessária à manutenção da ação governamental e à prestação de serviço público, tais como: pagamento de pessoal e de serviços de terceiros, compra de material de consumo e gasto com reforma e conservação de bens móveis e imóveis.

**Despesa de Exercícios Anteriores – DEA:** As relativas a exercícios encerrados, para as quais existia crédito próprio e dotação suficiente nos respectivos orçamentos, mas que não foram processadas na época devida.

**Despesa Empenhada:** Valor do orçamento público formalmente reservado (pela emissão do empenho) para compromissos assumidos com terceiros.

**Despesa Executada:** Como a realização da despesa pública observa três fases distintas (empenho, liquidação e pagamento), dependendo da análise que se faz, a despesa executada pode corresponder a qualquer um dos três agregados.

**Dotação Atual:** Valor inicial constante da lei orçamentária mais os valores suplementados menos as reduções realizadas.

**Dotação Inicial:** Valor inicial constante da lei orçamentária sancionada pelo Prefeito.

**Dotação Orçamentária:** É o valor monetário autorizado, consignado na lei do orçamento (LOA), para atender uma determinada programação orçamentária.

**Emenda:** Meio através do qual os membros do Poder Legislativo (individualmente ou através de órgãos colegiados como Comissões ou Bancadas) atuam sobre o projeto de lei orçamentária anual apresentado pelo Poder Executivo, acrescentando, suprimindo ou modificando itens. As emendas ao projeto de lei orçamentária anual, como proposições legislativas que são, recebem detalhada regulamentação por parte dos regimentos internos das diferentes instituições legislativas e respectivas normas internas complementares que tratam do processo legislativo. A apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária é ocasião de especial relevância na atuação parlamentar, pois, por meio delas os representantes eleitos podem influir na alocação dos recursos públicos em função dos objetivos e compromissos políticos que orientam seu mandato de representação. Os diferentes aspectos da lei orçamentária anual podem ser objeto de emendas: Emendas à Receita (inclusão, exclusão ou modificação em rubrica ou valores da previsão de receita do projeto de lei orçamentária); Emendas à Despesa (inclusão, exclusão ou modificação em rubrica ou valores da autorização de despesas do projeto de lei orçamentária); e Emendas de Texto, relativas a modificações na parte inicial do projeto de lei que contém o texto da mesma (não incluindo portanto os quadros contendo a especificação de receitas e despesas que constituem o cerne

## Secretaria Municipal da Saúde

da lei orçamentária). Todas as categorias de emendas são objeto de severas restrições quando ao seu conteúdo e objetivos, contidas no artigo 166 da Constituição Federal, nos artigos 12 a 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000) e do artigo 33 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Estágios da Despesa:** São as etapas ou operações que as entidades responsáveis pela despesa pública devem realizar ou percorrer para que a mesma seja realizada. Os estágios da despesa são: empenho, liquidação e pagamento.

**Estágios da Receita:** São as etapas ou operações que as entidades responsáveis pela receita pública devem realizar ou percorrer para que a mesma seja materializada. Os estágios da receita são: lançamento, arrecadação e recolhimento.

**Execução Financeira:** Utilização dos recursos financeiros visando atender à realização das competências atribuídas às unidades orçamentárias.

**Execução Orçamentária da Despesa:** Utilização dos créditos consignados no orçamento do ente público e nos créditos adicionais, visando à realização das missões atribuídas às unidades orçamentárias.

**Exercício Financeiro:** Período definido para fins de segregação e organização dos registros relativos à arrecadação de receitas, à execução de despesas e aos atos gerais de administração financeira e patrimonial da administração pública. No Brasil, o exercício financeiro tem duração de doze meses e coincide com o ano civil, conforme disposto no art. 34 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Fonte de Recursos:** Classificação da receita segundo a destinação legal dos recursos arrecadados. As fontes de recursos constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade. É necessário, portanto, individualizar esses recursos de modo a evidenciar sua aplicação segundo a determinação legal. A classificação consiste na definição de um código específico para cada fonte.

**Fundo:** No sentido orçamentário brasileiro, fundos são instrumentos orçamentários criados por lei para a vinculação de recursos ou conjunto de recursos destinados à implementação de programas, projetos ou atividades com objetivos devidamente caracterizados. A vinculação a um determinado fundo pode atingir apenas os recursos financeiros a serem aplicados ou também um determinado subconjunto do patrimônio (correspondendo, nesse caso, ao conceito contábil de fundo). As condições para a constituição de fundos estão fixadas em diversos incisos e parágrafos do artigo 167 da Constituição: obrigatoriedade de criação por lei e inclusão de todos os fundos no orçamento geral da União; proibição da vinculação de receitas de impostos a fundos; obediência às normas gerais fixadas em lei complementar (aplicáveis, atualmente, os arts. 71 a 74 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964).

**Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU:** Tributo de competência municipal cobrado anualmente em relação aos imóveis urbanos (prédios e terrenos) localizados no município. Seu valor é apurado pela aplicação da alíquota correspondente sobre o valor venal do imóvel.

**Imposto Sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI:** Tributo de competência municipal incidente sobre as transmissões efetuadas por pessoas vivas, de bens imóveis, a qualquer título, por ato oneroso, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição.

## Secretaria Municipal da Saúde

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS:** Tributo de competência municipal incidente sobre as atividades de prestação de serviços realizadas por empresas e pessoas físicas sem vínculo empregatício. Excluem-se as atividades sobre as quais incide o ICMS, de competência estadual.

**Investimentos:** Grupo de natureza da despesa identificado pelo dígito “4”, que agrupa toda e qualquer despesa relacionada com planejamento e execução de obras, aquisição de imóveis e instalações, equipamentos e material permanente, constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

**Juros e Encargos da Dívida:** Grupo de natureza de despesa, identificado pelo dígito “2”, no qual são orçados o adimplemento de juros, comissões, dívida pública mobiliária e despesas com operações de crédito internas e externas.

**Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):** Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. A LDO, de duração de um ano, define as metas e prioridades do governo para o ano seguinte, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre alterações na legislação tributária e estabelece a política das agências de desenvolvimento (Banco do Nordeste, Banco do Brasil, BNDES, Banco da Amazônia, etc.). Também fixa limites para os orçamentos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público e dispõe sobre os gastos com pessoal. A Lei de Responsabilidade Fiscal remeteu à LDO diversos outros temas, como política fiscal, contingenciamento dos gastos, transferências de recursos para entidades públicas e privadas e política monetária.

**Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. É a Lei Complementar nº 101/2000.

**Lei Orçamentária Anual (LOA):** Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos. Para maiores detalhes, ver “Classificação por Esfera Orçamentária”.

**Liquidação:** Um dos estágios da despesa. É a verificação do implemento de condição, ou seja, verificação objetiva do cumprimento contratual.

**Município:** Um dos entes da Federação. Não possui soberania, mas possui autonomia nos termos da Constituição. É regido por Lei Orgânica, aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal.

**Nota de Empenho (NE):** Documento que deve ser extraído para cada empenho. Deve indicar o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

**Operação de Crédito:** Obtenção de créditos mediante empréstimos pela administração pública, com o objetivo de cobrir os déficits orçamentários e financiar seus projetos e atividades.

**Orçamento Público:** Instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais, ensejando o objetivo estatal do bem comum. No modelo brasileiro, compreende a elaboração e execução de três leis – o plano plurianual (PPA), as diretrizes orçamentárias (LDO) e o orçamento anual (LOA) – que, em conjunto, materializam o planejamento e a execução das políticas públicas de cada ente da Federação.

**Ordenador da Despesa:** Autoridade de cujos atos resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos, pelos quais responda.

**Pagamento:** Um dos estágios da despesa. É a emissão do cheque ou ordem bancária em favor do credor. A classificação da despesa em estágios tem natureza teórica ou doutrinária (ainda que as etapas de empenho,

## Secretaria Municipal da Saúde

liquidação e pagamento estejam bem individualizadas na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964), o que faz com que existam ligeiras diferenças na literatura técnica sobre detalhes em sua conceituação ou aplicação.

**Pessoal e Encargos Sociais:** Grupo de natureza da despesa (GND) 1 que inclui a despesa com o pagamento pelo efetivo serviço exercido de cargo/emprego ou função no setor público, quer civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações de responsabilidade do empregador. Ver “Grupo de Natureza da Despesa”.

**Plano Plurianual:** Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. Estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Vigora por quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano do mandato executivo, abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte. Está previsto no art. 165 da Constituição Federal.

**Prestação de Contas:** Demonstrativo organizado pelo próprio agente, entidade ou pessoa designada, acompanhado ou não de documentos comprobatórios das operações de receita e despesa, os quais, se aprovados pelo Ordenador de Despesa, integram a sua tomada de contas; é também o levantamento organizado pelo Serviço de Contabilidade das entidades da Administração Indireta, inclusive das Fundações instituídas pelo Poder Público.

**Previsão da Receita:** Cálculo provável do comportamento da receita, mediante a utilização de métodos estatísticos, observações diretas e outros instrumentos. Etapa importante, pois a lei orçamentária “estima a receita e fixa a despesa”.

**Princípios Orçamentários:** Regras que cercam a instituição orçamentária, visando a dar-lhe consistência, principalmente no que se refere ao controle pelo Poder Legislativo. Os principais são: universalidade, unidade, exclusividade, especificação, periodicidade, autorização prévia, exatidão, clareza, publicidade, equilíbrio e programação.

**Processo Orçamentário:** Compreende as fases de elaboração e execução das leis orçamentárias – PPA, LDO e LOA. Cada uma dessas leis tem ritos próprios de elaboração, aprovação e implementação pelos Poderes Legislativo e Executivo.

**Projeto:** Tipo de ação destinada a alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental. Ver “ação”.

**Proposta Orçamentária:** No caso do Município, materializa o Projeto de Lei Orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara de Vereadores. É o projeto de lei elaborado pelo Poder Executivo, contendo a estimativa da receita e a fixação da despesa para determinado exercício financeiro. Depois de aprovada pelo Legislativo, sancionada pelo Prefeito e publicada na imprensa oficial, converte-se na lei orçamentária anual. Nos termos da Constituição, a proposta orçamentária deve observar as disposições do Plano Plurianual em vigor, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

**Receita Corrente:** Receitas que aumentam somente o patrimônio não duradouro do Estado, isto é, que se esgotam dentro do período compreendido pela lei orçamentária anual. São compostas por receitas derivadas e originárias, das quais não resulta contraprestação financeira por parte do Estado. Corrente significa transferência de recursos do setor privado para o setor público. Compreende os seguintes grupos: tributária, de contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, transferências correntes, outras receitas correntes.

## Secretaria Municipal da Saúde

**Receita de Capital:** Receitas que alteram o patrimônio duradouro do Estado. Compreende as receitas provenientes da conversão de bens e direitos em espécie, do recebimento de amortizações de empréstimos anteriormente concedidos, da contratação de empréstimos a longo prazo, de transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado para custear despesas de capital.

**Receita Orçamentária:** Valores constantes do orçamento, caracterizada conforme o art. 11 da Lei nº 4.320/64.

**Receita Própria:** As arrecadações pelas entidades públicas em razão de sua atuação econômica no mercado. Estas receitas são aplicadas pelas próprias unidades geradoras, em geral autarquias, fundações, fundos e empresas públicas.

**Receita Pública:** A Receita Pública pode ser vista sob diversas óticas: 1 - a entrada de recursos que, integrando-se ao patrimônio público sem quaisquer reservas, condições ou correspondência no passivo, vem acrescer o seu vulto como elemento novo e positivo; 2 - toda arrecadação de rendas autorizadas pela Constituição Federal, leis e títulos creditórios à Fazenda Pública; 3 - conjunto de meios financeiros que o Estado e as outras pessoas de direito público auferem, livremente e sem reflexo no seu passivo e podem dispor para custear a produção de seus serviços e executar as tarefas políticas dominantes em cada comunidade. Em sentido restrito, receitas são as entradas que se incorporam ao patrimônio como elemento novo e positivo; em sentido lato, são todas quantias recebidas pelos cofres públicos, denominando-se entradas ou ingressos. Nem todo ingresso constitui receita pública; o produto de uma operação de crédito, por exemplo, é um ingresso, mas não é receita nessa concepção porque, em /contraposição à entrada de recursos financeiros, cria uma obrigação no passivo da entidade pública; 4 - no sentido de caixa ou contábilístico, são receitas públicas todas e quaisquer entradas de fundos nos cofres do Estado, independentemente de sua origem ou fim; 5 - no sentido financeiro ou próprio, são receitas públicas apenas as entradas de fundos nos cofres do Estado que representem um aumento do seu patrimônio. Outra maneira de definir a receita pública é considerar que, para que exista uma receita pública, é necessário que a soma de dinheiro arrecadada seja efetivamente disponível, isto é, que possa, em qualquer momento, ser objeto dentro das regras políticas e jurídicas de gestão financeira, de uma alocação e cobertura de despesas públicas; 6 - de acordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a receita pública engloba todos os créditos de qualquer natureza que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis gerais e especiais, de contratos e quaisquer títulos de que derivem direitos a favor do Estado.

**Receita Tributária:** Envolve os tributos na conceituação da legislação tributária: impostos, taxas e contribuição de melhoria.

**Receita Vinculada:** Receita arrecadada com destinação específica estabelecida na Constituição Federal e demais legislações, destinada a determinado setor, órgão ou programa. Se a receita vinculada é instrumento de garantia de recursos à execução do planejamento, por outro lado, o aumento da vinculação introduz maior rigidez na programação orçamentária.

**Regime de Caixa:** Modalidade contábil que considera para a apuração do resultado do exercício apenas os pagamentos e recebimentos ocorridos efetivamente no exercício.

**Regime de Competência:** Modalidade contábil que considera os fatos contábeis ocorridos durante o exercício para fins de apuração dos seus resultados.

**Regime Misto:** Modalidade conceitual estabelecida pela Lei nº 4.320/64, art. 35, Título IV - Do Exercício Financeiro, que determina para a execução orçamentária, a combinação do Regime de Caixa para as receitas, ou seja, a realização dessas após o efetivo impacto nas disponibilidades financeiras e o Regime de

## Secretaria Municipal da Saúde

Competência para a despesa, reconhecendo-a em momentos diferentes, quais sejam: 1- a obrigação em potencial ocorre no primeiro estágio, denominado empenho da despesa e que resulta em potencialidade passiva; 2- a obrigação real que ocorre no segundo estágio consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os documentos hábeis que sustentam a efetiva realização da despesa correspondente (fase da liquidação).

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO):** Documento que a Prefeitura é obrigada a publicar no mês seguinte ao final de cada bimestre, compreendendo os Poderes Executivo e Legislativo, contendo os dados do balanço orçamentário, das receitas realizadas e por realizar, atualizadas, das despesas autorizadas, realizadas e saldos; apuração da receita corrente líquida e das receitas previdenciárias, os resultados nominal e primário; as despesas com juros da dívida pública. O relatório do último bimestre deve apresentar, ainda, dados do cumprimento do art. 167, III, da Constituição, das projeções atuariais do regime próprio de previdência social e da aplicação das receitas de alienação de ativos. (LRF, arts. 52 e 53).

**Restos a Pagar:** Despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de Abril, distinguindo-se as processadas (despesas empenhadas e liquidadas) das não processadas (despesas apenas empenhadas e aguardando a liquidação).

**Sistema Único de Saúde – SUS:** Conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta, indireta e fundacional, destinados ao público em geral.

**Suplementação:** Aumento de recursos por crédito adicional, para reforçar as dotações que já constam na lei orçamentária.

**Tributo:** Receita instituída pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições de melhoria, nos termos da Constituição e das leis vigentes em matéria financeira. A Constituição de 1988 colocou as contribuições sob o mesmo regime constitucional dos tributos em geral, às quais são aplicadas as normas gerais de legislação tributária e os princípios da legalidade, irretroatividade e anterioridade.

**Unidade Orçamentária:** Entidade da administração direta, inclusive fundo ou órgão autônomo, da administração indireta (autarquia, fundação ou empresa estatal) em cujo nome a lei orçamentária ou crédito adicional consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho. Constituem desdobramentos dos órgãos orçamentários.

**Fonte Glossário (parte das definições, maio de 2018):**

<http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/uploads/glossario.pdf>